

Reconhecimento dos povos latino-americanos entre suas próprias nações: uma questão de identidade ou de interesse?

RITA DE CÁSSIA MARQUES LIMA DE CASTRO¹ ■
PAULO SÉRGIO DE CASTRO²

Identidade, palavra complexa e ampla, significa um conjunto de características que torna alguém ou algo distinto de outro alguém ou de outro algo. Signo complexo, ainda mais nos tempos atuais, pós-modernos, em que a fluidez das relações entre indivíduos e entre Estados é a marca registrada, em que o estilhaçamento do chamado Estado de bem-estar social causou um abalo na então aparente segurança que se buscava durante o século XX, em especial nas instituições e no próprio Estado. Nesse mundo de mudanças, em que as instituições se fragilizaram, há uma constante disputa entre o universal e o particular, entre a manifestação do sujeito e a da coletividade. O desafio geral é não reduzir a realidade a um particularismo fechado, de caráter totalitário ou de origem e permanência em uma visão étnica, dominante, que é a do povo conquistador.

Se considerada a realidade dos países latino-americanos, esse desafio se multiplica em razão da grande quantidade de etnias que historicamente

1. Pesquisadora no Center for Organization Studies (Cors), em regime de pós-doutorado, e doutora em ciências pelo Programa de Pós-graduação Interunidades em Integração da América Latina (Prodam), ambos na Universidade de São Paulo (usp); mestre e especialista em administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Eaesp-fgv); jornalista pela Faculdade Casper Líbero. É professora na Universidade de Mogi das Cruzes (umg), campus Villa-Lobos, em São Paulo (sp), avaliadora de cursos e instituições pelo Ministério da Educação (mec) e participante da Cátedra José Bonifácio.

2. Doutorando em direito do trabalho na Universidad de Buenos Aires (uba); especialista em direito empresarial pela Universidade de Guarulhos (ung), em direito educacional pelo direito empresarial pela Universitaria – Instituto International de Ciencias Sociales (ciu-ics) Centro de Extensão Universitária – Instituto International de Ciencias Sociales (ciu-ics) Escuela de Derecho e em direito previdenciário pela Escuela Superior de Abogacía da Ordem dos Advogados do Brasil (isa-oab). É professor na umg, campus Villa-Lobos, e participante da Cátedra José Bonifácio.

habitou e habita a região. Os maiores de trezentos anos de colonização sociais desses Estados, os quais apresentam dependência histórica econômica, pondo mundo como produtores de matérias-primas e alimentos, concentração da propriedade da terra, processos de modernização tardia e, em geral, Estados monoculturais em sua estrutura tentando lidar com policulturas e minorias que desapontam no cenário reivindicando seus interesses legítimos em um contexto rígido, desparado para o multiculturalismo sem perda do poder do Estado unitário.

Diante desse quadro, a pergunta de pesquisa que norteia este artigo se assoma: o reconhecimento dos povos latino-americanos entre suas próprias nações é uma questão de identidade ou de interesse? Em um primeiro momento, pode-se pensar que há uma resposta clara; contudo, a história da construção da identidade dos povos da América Latina é tão singular que merece uma investigação mais profunda sobre seus elementos fundamentais e sobre o impacto que têm na questão da identidade e do reconhecimento dos povos que vivem na região. Dessa maneira, este artigo faz uma abordagem detalhada dos elementos estruturais históricos que impactam o reconhecimento e o exercício da identidade entre os povos que habitam a América Latina. Esses elementos, parafraseando Manoel Bomfim, são denominados males³ – desde os de origem até os presentes na atualidade.

Males de origem e males da atualidade impactando a identidade

O parasitismo metropolitano

Em 1903, o brasileiro Manoel Bomfim discorreu sobre os males de origem que fizeram a América Latina estagnar-se⁴. Para Bomfim, esses males

les deriam do parasitismo que Espanha e Portugal exerceram sobre suas colônias. O resultado desses trezentos anos de parasitismo foram vícios, como a exploração da terra sem a visão da conservação, sem a visão da "coisa pública"; um Estado visto apenas como opressor e tirânico e espoliador, que não merece confiança nem obediência; uma população dividida, a formação de sociedades desabituadas ao trabalho, afeiçoadas a combates e aventuras guerreiras.

Esses vícios com relação ao Estado permaneceram após a Independência e estão tão presentes hoje em dia quanto estavam quando Manoel Bomfim escreveu sua obra, no início do século XX. Selva López Chirico aborda esses vícios denominando-os herança colonial e comenta que tal legado, além de ter sido um dos fatores da fragmentação das colônias em mais de vinte nações, foi "a base das dificuldades para a conformação dos Estados nacionais até meados do século XIX"⁵.

Cabe lembrar que era muito comum encontrar, no início do século XX, autores que estabeleciais como premissa que os povos latino-americanos nunca serviriam para nada, e que a região onde habitavam deveria pertencer à nobre Europa. Esse conceito resultava do que Bomfim identificava como uma combinação de interesse pelas riquezas da América Latina e ignorância no que se refere à história dos povos originários da região⁶. O resultado foi uma visão da América Latina na qual preponderava a justificação de domínio por conta de crenças arraigadas na mentalidade do homem europeu de superioridade orgânica. Dissecando a ideia, para Bomfim, as sociedades são como organismos, sujeitas tanto quanto eles a leis categóricas, e, para se desenvolver, dependem do meio, das condições

da chamada educação conscientizadora para eliminar os atrasos e as mazelas que assomavam à América Latina. Sua obra merece destaque por conseguir quebrar a estrutura do discurso vigente, utilizando o mesmo método adotado para justificar as teorias de estruturação das sociedades, Bomfim dá um passo adiante e sai do plano meramente analítico para chegar ao plano metafórico do discurso.

3. Manoel Bomfim, *A América Latina: Males de Origem*, 4. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1981.
4. O médico Manoel Bomfim escreveu em 1903 o livro *A América Latina: Males de Origem*, quando estava em Paris, com o intuito de quebrar a forma preconcebida com que a opinião pública via a América Latina. Em seu texto, Bomfim ultrapassa a simples contestação das ideias e gêntes sobre os povos latino-americanos no começo do século XX. Propõe o desenvolvimento

5. Selva López Chirico, *A América Latina na Idade da Independência*, São Paulo, Secretaria de Estado da Educação/Fundação Memorial da América Latina, 2008, vol. 1, p. 27 (Fundadores da América Latina, 1).
6. Manoel Bomfim, *op. cit.*, 1993.

de tempo e lugar⁷. Quanto mais adaptada ao meio, mais perfeita será uma sociedade. A doença deriva de uma falta de adaptação a certas condições especiais do meio. Nas sociedades sul-americanas, o meio é propício para desenvolvimento; todavia, o atraso deriva das condições de formação das nacionalidades, que padecem dos mesmos males que as nações da América Latina e, portanto, para bem diagnosticar o mal e propor um remédio, é preciso estudar o passado da nação para compreender sua situação atual. Espanha e Portugal, considerados os pais biológicos dos países latino-americanos, passam a ser estudados por Bomfim⁸. Seu diagnóstico aponta que ambas as nações tinham o mesmo atraso geral, falta de atividade social, uma sociedade marcada pela desorientação e pelo desânimo, em constante irritação, padecendo de uma fraqueza e incapacidade de se manterem soberanas e livres; porém, nem sempre havia sido dessa forma, e o autor relembra as transformações históricas ocorridas com esses dois países para explicar a origem do parasitismo.

A Espanha, fruto de um cadinho de povos, de 1 200 anos de lutas, em uma elaboração infinitamente mais difícil e complexa do que as outras modernas, no século XVI viveu seu chamado Século de Ouro, o apogeu da cultura espanhola, sendo a primeira entre as nações europeias. No entanto, no século XVIII, a Espanha desaparece, degenera; não havendo um único nome espanhol entre os chamados fundadores da cultura moderna. No fim do século XIX, volta à história appropriando-se da Inquisição, triste fim de registro histórico para a nação que era a primeira, duzentos anos antes. Portugal, por sua vez, tinha o mesmo pensamento ibérico de luta, guerras constantes, de uma educação guerreira, depredadora, de amor pela guerra e de não se habituar à paz. “A pirataria e o saque foram os dois fundamentos do domínio português cujo nervo era o canhão, cuja alma era a pimenta.”⁹

Ora, o que levou Espanha e Portugal a degenerarem? Bomfim defende que tal degeneração ocorreu porque ambos os países se tornaram parasi-

⁷ „A função faz o órgão, como bem relembra Bomfim, e cita o exemplo de um animal marinho que, em seu estágio embrionário, é dotado de orgâniação muito mais complexa do que quando se desenvolve, mas que, ao voltar-se parasita, degenera. De forma resumida, o exercício constante de um órgão leva ao aperfeiçoamento, à adaptação, à transformação; sem exercício, o órgão atrofia. No caso da Espanha na América, enquanto houve riqueza acumulada, o espanhol foi depredador, guerreiro, conquistador. Com o fim das riquezas, o espanhol fez-se sedentário e decadente. Portugal exerceu, não aplicada”. Copia-se o que foi bom em um lugar, considerando-se que pode ser bom em outro. O tradicionalismo arraigado é forte nos países latino-americanos, e a combinação de parasitismo com miopia leva a uma visão do Estado, tanto por governantes como por governados, como mantenedor de privilégios e de *status quo*, conservador, resistente ao progresso e, acrescentamos, fator impeditivo da construção da identidade, por ser um elemento excluidor, não agregador.

Coexistência de dois mundos históricos

Passemos a mais um desses elementos que impactam a construção da identidade, denominado coexistência de dois mundos históricos. Aníbal Quijano¹⁰, por meio de uma analogia com Dom Quixote lutando contra os moinhos de vento para associar o velho modo de pensar colonial da América, realiza importantes considerações sobre o processo de formação da identi-

10. *Idem*, *ibidem*.
11. *Idem*, *ibidem*.
12. Aníbal Quijano, “Dom Quixote e os Moinhos de Vento na América Latina”, *Estudos Avançados*, vol. 19, n. 55, pp. 9-31, dez. 2005, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-41002005000100002, acesso em: 10 jan. 2018.

7. *Idem*.
8. *Idem*.
9. *Idem*, p. 89.

rica Latina e suas peculiaridades. Segundo o autor, a América Latina foi o primeiro lugar em que o colonialismo e a globalidade se encontraram, encontro este que gerou o tempo histórico denominado "modernidade".

A América Latina tornou-se, pois, a primeira entidade histórica do mundo colonial/moderno e da modernidade, com o agravante de que, embora pioneira, continuou nos dois mundos – o colonial e o moderno, sem atingir o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. O passado colonial é considerado um fantasma histórico que precisa ser trazido à tona sob pena de continuar preso à colonialidade do poder e de sua dependência, não conseguindo chegar ao novo mundo¹³.

Nos dias atuais, nesse novo mundo pós-moderno, diverso e policultural, no dizer de Zygmunt Bauman, a identidade é um dilema, por assim dizer, que nos leva a fazer escolhas o tempo inteiro, sempre em um ambiente mutável e repleto de várias comunidades e princípios. Essas comunidades, formadas por ideias ou princípios, são as que Bauman identifica como as que levantam a questão da identidade. No dizer do autor¹⁴:

Tornamo-nos conscientes de que o “pertencimento” e a “identidade” não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negocáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age [...] são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade”. Em outras palavras, a ideia de “ter uma identidade” não vai ocorrer às pessoas enquanto o “pertencimento” continuar sendo o seu destino, uma condição sem alternativa.¹⁵

O ponto é que, se até então nossas relações sociais ficaram “concentradas nos domínios da proximidade”¹⁶ e o Estado exerceu um papel protetor e conservador dos limites, com a fragmentação do Estado-nação nossas identidades, em especial a chamada identidade nacional, começaram a so-

frer uma mutação – deixaram de ser naturais e passaram a ser objeto deificação. Quiçá, nunca tenham deixado de sê-lo.

O problema é que, se antes da globalização e da pós-modernidade a identidade nacional era a linha que estabelecia o limite entre nós e os outros, no mundo atual a identidade nacional já não é uma unanimidade: ela encontra opositores nos inúmeros papéis que nos identificam como indivíduos e como indivíduos dentro do coletivo. Na América Latina, essa “perda” da identidade fica mais intensa pelas diferenças históricas que envolvem as etnias e o impacto que essas diferenças trazem nos aspectos econômicos e sociais.

A caixa vazia de Thorp

No âmbito econômico, outro fator impeditivo da relação identitária de comunidade, Rosemary Thorp ressalta a complexidade da interação entre o crescimento de renda na América Latina e as estruturas sociais, políticas e econômicas que resultaram em cada país, destacando a pobreza e a exclusão como marcas com profundas raízes na América Latina, bem como a falta de crescimento com equidade, a chamada caixa vazia por Thorp¹⁷, que persiste em nos incomodar, gerando abismos de relacionamento entre habitantes de um mesmo local e distintos acessos à educação, saúde, moradia, tais diferenças estão marcadas pela etnia. Em geral, a etnia representa a marca distintiva de acesso a esses elementos, mais do que a classe social, até porque as etnias são, historicamente, alocadas em classes que a mais se parecem castas, dada a baixíssima possibilidade de mudança que a estrutura socioeconômica vigente determina.

No caso da América, a divisão social do trabalho acabou por ser, durante muito tempo, a “expressão da classificação racial da população”¹⁸, ou seja, negros eram escravos, índios eram servos, não negros e não índios eram amos, patrões, donos de algo. Basta analisar as estatísticas sobre quem é

13. *Idem*.

14. Zygmunt Bauman, *Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi*, trad. Carlos Alberto Modenes, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.

15. *Idem*, pp.17-18.

16. *Idem*, p. 18.

17. Rosemary Thorp, *Progresso, Pobreza e Exclusão: Uma História Econômica da América Latina no Século XX*, Nova York, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1998.

18. Aníbal Quijano, *op. cit.*, p. 20. dez. 2005.

pobre e quem é rico na América Latina que logo se identificará nessas diferenças. No Peru, por exemplo, dados de 2005 demonstraram que de dez lares pobres, sete eram de indígenas; dos 54% da população total de peruanos em pobreza extrema, 48% eram indígenas; no tocante à educação, apenas 25% dos indígenas tinham escolaridade contra quase 100% de alfabetizados e escolarizados na capital peruana, que concentra a elite branca; somente 23% da população indígena tinha acesso à luz e apenas 2,3% a serviços de água e esgoto¹⁹.

A identidade também encontra oposição na própria globalização, por esta significar que “o Estado não tem mais o poder ou o desejo de manter uma união sólida e inabalável com a nação”²⁰ e por exigir um pensamento que abarque a complexidade do conceito de cidadania mundial, confortes interações culturais entre países²¹. Ou seja, os indivíduos, agora, correm por si somente e sozinhos, em busca de suas identidades, o que impacta a construção da identidade nacional.

Da raça à etnia: categorias sociais ou castas?

Na América Latina, nosso processo de construção das identidades nacionais também se reveste de peculiaridades que devem ser aqui destacadas. Como relembrava Quijano, a construção de identidades nacionais “raça”, primeira categoria social da modernidade, criada para dar sentido às novas relações de poder entre os ibéricos e os nativos²². Raça levou tão forte imposição durante séculos que se constitui associada à materialidade das próprias pessoas – daí o conceito de “raça inferior”,

tão difundido no início do século XX, como se raça pudesse ser categorizada e classificada²³.

A democracia, ou o Estado-nação moderno, foi identificada como uma possibilidade de expulsão desses fantasmas, embora eles continuem fazendo suas aparições, seja em figuras como o imperialismo norte-americano (faz assomar (e até mesmo certo “subimperialismo” brasileiro), seja em guerras locais, pequenas e grandes, sob a forma de espectros que remontam às questões de unidade e integração na América Latina, bem como a questão que também é muito presente desde a Segunda Guerra Mundial, o desenvolvimento e, por fim, o mais recente, mas não menos temível: a continuidade ou sobrevivência do processo de produção da identidade latino-americana, como apontam Quijano²⁴ e José Marques de Melo²⁵.

Todos esses problemas não podem ser resolvidos de forma separada ou em sequência. Eles são, para Quijano, permanentes e entrelaçados de forma inextricável²⁶. São fantasmas porque voltam, na forma de conflitos que perduram e cuja reparação é insuficiente, no dizer de Margarita Llamibas, para que sejam enterrados²⁷. Afetam a construção da unidade e da identidade. Em especial, destacamos a questão das “raças”, sempre atual, que, neste momento, assume destaque por causa da complexidade da construção.

23. Breve contextualização: as teorias explicativas das civilizações, no inicio do século XX, apresentavam vários estereótipos para classificar as nações em superiores e inferiores. Assim, os brasileiros seriam inferiores por causa do clima tropical, mistura das raças, origem portuguesa, tradição católica, pobreza e ignorância dos ancestrais, imaginária juventude do Brasil; os americanos de origem espanhola, por sua vez, também sofriam dessa inferioridade pela mistura das raças. Cabe ressaltar que os brasileiros e latino-americanos foram formados por histórias muito parecidas, logo, não há por que separar a análise desses povos e, nesse contexto, vários autores latino-americanos buscaram compreender o descompasso entre os países avançados da América do Norte e da Europa, repetindo ideias de outros pensadores do Velho Mundo na tentativa de explicar esse descompasso.

24. Aníbal Quijano, *op. cit.*, dez. 2005.

25. José Marques de Melo, “La Comunicación Iberoamericana frente al Desafío de la Globalización: Sueños y Pesadillas de la Comunidad Académica”, *Alor: Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, año IV, n. 7, pp. 38-52, 2007, disponível em: http://www.eea.usp.br/associa/aleac/revisao/7/7art_02.pdf, acesso em: 10 jun. 2018.

26. Aníbal Quijano, *op. cit.*, dez. 2005.

27. Margarita Llamibas, *América Latina: Educación para la Integración*, Buenos Aires, Altamira, 2008 (Sociedad y Educación).

ção de identidade. Como ressaltado em Quijano²⁸ e Álvaro García Linera²⁹

os não europeus, considerados “raças inferiores” e constituintes da maioria da população da América Latina, foram alijados do processo de poder e de produção da subjetividade, da memória histórica, da identidade, tornados invisíveis no mundo dos dominantes. Tal invisibilidade, foram sua força e capacidade de integração porque é “revigorado pela ameaça e prática da exclusão”³⁰, mas justamente porque essa perda da visibilidade leva à perda da identidade e da capacidade de reação.

Retomando o processo histórico aqui apresentado, Martín Hoppenbahn relembra que a xenofobia na América Latina e no Caribe tem razões históricas na discriminação étnica e racial, que refletem a própria formação social e delimita, muitas vezes, os trabalhos e salários³¹. Exatamente como apontado anteriormente – a etnia determina a classe que é, na prática, muito mais uma casta. Llambías comenta acerca dessa xenofobia histórica que faz os iguais serem, aos olhos de outros, diferentes: “Isto é, trata-se de um fenômeno que ocorre de forma generalizada e que tem sua raiz também secularmente, os setores dominantes da América Latina”³².

A identidade latino-americana, segundo Quijano³³, historicamente constituiu-se em um terreno de conflito entre o europeu e o não europeu, conflito este que expressa os fantasmas mais persistentes da colonização do poder: raça (questão envolta em “cor”) e relações hierárquicas

28. Aníbal Quijano, *op. cit.*, dez. 2005.

29. Álvaro García Linera, “Autonomía Indígena y Estado Multinacional: Estado Plurinacional y Multicultural – Una Propuesta Democrática y Pluralista para la Extinción de la Exclusión de las Naciones Indias”, em *La Descentralización que se viene: Propuestas para la Reconstitución del Nivel Estatal Intermedio*, La Paz, Friedrich-Ebert-Stiftung/Instituto Latinoamericano de Investigaciones Sociales (Iidis)/Plural, 2003.

30. Zygmunt Bauman, *op. cit.*, 2005, p. 28.

31. Martín Hoppenbahn, “Multiculturalismo Proactivo: Una Reflexión para Iniciar el Debate”, em Nuevos Retos de las Políticas Culturales frente a la Globalización, Barcelona, 22-25 nov. 2000.

32. Margarita Llambías, *op. cit.*, 2008, p. 144 (tradução nossa).

33. Aníbal Quijano, *op. cit.*, dez. 2005.

de superioridade/inferioridade; relações entre o europeu/occidental e o não europeu e a visão eurocêntrica de modernidade que poderia ser associada a uma “ocidentalização”; resistência das vítimas da colonialidade do poder; história mutante das relações entre as diversas versões do europeu nos países latino-americanos; os recentes movimentos político-culturais dos indígenas e dos afro-latino-americanos³⁴.

Destacamos que os atuais movimentos de indígenas e afro-latino-americanos negam a legitimidade da classificação racial e étnica que vem da visão colonial europeia, bem como a pertinência e a legitimidade do chamado Estado-nação, que foi fundado na colonialidade do poder³⁵. Da mesma maneira, o Estado-nação também é contestado ou desafiado em seu conceito de soberania pelos movimentos ambientalistas e “alternativos” globais, como o Fórum Social Mundial³⁶.

Llambías exemplifica bem o ponto relativo às diferentes visões de identidade ao apresentar a visão de Héctor Murena, argentino, com a de Mario Vargas Llosa, peruano. Enquanto o primeiro afirma que somos europeus desterrados com a tarefa de fazer que a alma europeia se faça com a nova terra³⁷, Vargas Llosa assim se manifesta: “Uma das obsessões recorrentes da cultura latino-americana tem sido a de definir sua identidade. Em meu ponto de vista, trata-se de uma pretensão tão inútil como impossível, porque a identidade é algo que os indivíduos têm e do que as coletividades carecem, uma vez que superam os condicionamentos tribais”³⁸.

A América Latina é uma região semelhante em sua construção histórica e repleta de singularidades. Sua identidade, como apontado inicialmente, é uma questão complexa, ainda mais no continente dos “mal-entendidos”³⁹,

34. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

35. Álvaro García Linera, *op. cit.*, dez. 2005.

36. Heriberto Cairo, “A América Latina no Século XXI: Geopolítica Crítica dos Estados e os Movimentos Sociais”, do *Conhecimento e da Representação*, *Caderno Cett*, vol. 21, n. 53, pp. 201-206, maio-ago. 2008, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0103-497920080001, acesso em: 10 jan. 2018.

37. Héctor Murena *apud* Margarita Llambías, *op. cit.*, 2008, p. 144 (tradução nossa).

38. Mario Vargas Llosa *apud* Margarita Llambías, trad. Mary Amazonas Leite de Barros, São Paulo, Edusp, 1992, vol. 1 (Base).

no mosaico de uniformidade sem unidade⁴⁰ que se constitui em “um projeto histórico, aberto e heterogêneo”, formado por “muitas memórias e muitos passados”⁴¹. Para construir a identidade, é preciso destruir a colonialidade do poder, em um continente em que “o novo não acabou de nascer e o velho não terminou de morrer”⁴².

A forma federativa do Estado e as relações sociais

Começando esta reflexão sobre a constituição do Estado, um autor de destaque é García Linera⁴³, que apresenta considerações sobre a forma federativa do Estado, abordando a Bolívia e as questões de identificação da identidade de comunidades indígenas. Sua proposta versa sobre a possibilidade de descentralização política em nível intermediário do Estado, sob a forma de regimes autônomos com comunidades linguísticas indígenas. Em linhas gerais, o autor defende que a descentralização política pode ampliar a forma de participação democrática da sociedade, promover a cidadania e enriquecer as normas de eficiência administrativa e distribuição equitativa de recursos, dependendo de como essa descentralização ocorra.

A descentralização, define García Linera, é “uma forma de reconfiguração do espaço estatal em subespaços orgânicos nos quais se redistribuem certos volumes de capital estatal e burocrático (volumes e taxas de conversão de capitais econômicos, capitais políticos, capitais simbólicos, capitais sociais e jurídicos)”. Esse conceito é importante porque nele se encontra uma chave para a discussão de identidades culturais em forma de Estado: o capital estatal, que envolve, justamente, o reconhecimento de capitais simbólicos, sendo a identidade cultural o ponto de partida para a constituição do sujeito público da descentralização política que, portanto, é bem mais complexa em sociedades que são constituídas de diferentes

culturas ou nacionalidades, por exigir o reconhecimento da base comunitária cultural como princípio da reorganização do Estado.

Fernando Calderón Gutiérrez e Elizabeth Jelin de Balán⁴⁵, ao estuda-rem movimentos sociais na América Latina, alertam para a necessidade de buscar, nesses movimentos, evidências que demonstrem profundas trans-

formações da lógica social e lançam uma pergunta deveras pertinente: será que a vida social era sempre assim e nós não enxergávamos por causa dos paradigmas dominantes ou há, de fato, uma nova realidade? A realida-

de latino-americana é multifacetada e caleidoscópica. A figura resultante dependerá do movimento realizado, e este, do que se deseja enxergar.

Cumpre relembrar que, do passado agrário e da herança forte do catolicismo, a América Latina apresenta um caráter marcadamente vertical em suas relações sociais, resultantes de formas de concentração de poder oligárquicas e / ou personalizadas, ocasionando uma lógica de exclusão que é complexa e fundamenta os sistemas políticos. Estes, com algumas exceções, são voltados para o regime democrático, mas seria uma redução e impropriedade entender essa concentração democrática como unidade, data a diversidade de estruturas e compreensão de democracia. Ademais, visto que não há o reconhecimento de capitais simbólicos das comunidades que formam cada Estado latino-americano, bem como não existe a compreensão do multiculturalismo, não há como discutir democracia em seu sentido mais profundo e original – o governo do povo, pelo povo e para o povo. Que povo?

Voltando a García Linera e ao Estado boliviano, fica evidente que o multiculturalismo da sociedade boliviana não foi incorporado a seu processo de descentralização política, o qual não foi realizado com a compreensão de que sua constituição cultural enseja – a abordagem caracterizou-se por um ponto homogeneizante em torno de um modelo cultural mestizo e o reconhecimento da pluralidade cultural do país reduziu-se ao âmbito

40. José Marques de Melo, *op. cit.*, 2007.

41. Aníbal Quijano, *op. cit.*, p. 27, dez. 2005.

42. *Idem*, p. 10.

43. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

44. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003, p. 3 (tradução nossa).

municipalista⁴⁶. A questão é que essa redução não somente compõe a dimensão das identidades culturais, como mutila os direitos das pessoas e é um ponto de desestabilidade para o próprio Estado. Em outras palavras, o caráter monocultural histórico da Bolívia deu lugar a estruturas políticas excludentes e a processos contínuos de desagregação interna. Não é diferente do que ocorreu na maioria dos países latino-americanos.

Desde a constituição da República, a Bolívia caracterizou-se por manter os mecanismos coloniais que atrelavam prestígio, propriedade e poder em função da cor da pele, do sobrenome, do idioma e da linhagem. Cabe ressaltar que tal postura não foi diferente em muitos países da América Latina, no Peru. No caso da Bolívia, para exemplificar, desde o início da República em 1952 não modificaram de forma substancial esse quadro, visto que os indígenas não tinham direito à cidadania; mudanças estatais ocorridas em Castelhano – e se submeter ao molde organizacional de direitos políticos oficial” – o do voto universal. O período de exclusão étnica tornou-se, a visão de García Linera, o eixo articulador da coesão estatal⁴⁷.

Os indígenas fazem parte do sistema, mas sempre submetidos ao idioma e às práticas oficiais, e sempre ocupando posições inferiores na luta pela conquista de saberes políticos e educativos legítimos. Assim, a República boliviana terminou por “rectificar” a dominação e a etnicidade indígena se apresenta como objeto de exclusão sistemática e desvalorização social. García Linera comenta que, em termos de equiparação salarial, um indígena “vale” a terceira parte de um homem mestiço que fala castelhano ou metade de uma mulher mestiça que fala castelhano⁴⁸.

A amizade
da cordialidade

Aqui, toca-se em um ponto deveras importante ao se discutir identidade: a linguagem. A língua de um povo é parte de sua identidade, é parte da linguagem. A língua de um povo nativo que iniciava de sua cultura. No caso da América Latina, os povos nativos que foram encontrados pelos europeus quando estes chegaram à região não tiveram sua língua reconhecida ou valorizada. Pelo contrário, Todorov demonstra como o modo etnocentrista de ver o mundo faz-se gritante no tratado da língua falada pelos habitantes, desde os primeiros encontros entre civilizações distintas⁴⁹. Para portugueses e espanhóis, a língua – aquilo que diferencia um povo de outro, que faz a constituição de um grupo – sim- plesmente era considerada apenas se fosse a língua falada pelos conquistadores. A língua indígena não existia, portanto, em sua visão eurocêntrica; era preciso ensinar ao outro a língua valorizada pelo conquistador. Atualmente, os povos indígenas lutam para aprender a língua oficial – que não é sua – a fim de que possam exercer seus direitos de cidadãos, porque não há como exercer cidadania sem que as etnias que regem essa lógica social. Assim o foi na Bolívia, país em que as etnias indígenas se uniram para compreender a Constituição em vigor e, assim, lutar para que seus direitos de cidadania fossem efetivos, na prática. No Brasil, o artigo 231 da Constituição afirma que: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”⁵⁰. Reconhecidos, sim, porém desde que os indígenas, nos documentos legais, exercer o direito de lutar para que sejam inseridos, nos conceito de identidade; não conforme a visão e o conceito de identidade; não conforme a visão e o conceito de identidade;

49. Tzvetan Todorov, *A Conquista do Brasil de 1988*, disponível em: <http://www...-do-Martins-Abre-Federacao.htm>, acesso em: 10 jan. 2018.

46. Alvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.
 47. *Ibidem*.
 48. *Ibidem*.

de 9 mil indígenas que vivem na região do Médio Rio Purus, ao sul do Amazonas, entendem que aprender a língua portuguesa é uma forma de não apenas conhecer os direitos que têm como também de lutar por eles⁵¹.

García Linera cita o chamado monolingüismo estatal como a postura arbitrária apenas um idioma como língua oficial, o governo desvaloriza outros como meio de acesso a cargos públicos ou como mecanismo de ascensão social urbana. Assim, de uma maneira velada, leva os falantes dos idiomas “não oficiais” a abandonar sua língua original, visto que ela não se inclui entre os bens culturais legítimos.

Como bem relembra Jürgen Habermas, no cenário atual de modernidade em crise, vivemos em uma sociedade sem centro, na qual o sujeito também não tem mais a identidade inicial⁵². A comunicação passou a mediar, nesse contexto, “todos os lados e as formas da vida cultural e social dos povos”; a linguagem passa do meio ao intermeio e a identidade da comunicação não mais ocorre nos meios, mas na chamada “intermedialidade”, um conceito associado à hibridação das linguagens e dos meios – a identidade da comunicação passa a ser buscada na “interação que possibilita a interface de todos os sentidos”, e essa interação chamou-nos a atenção porque traz uma complexidade: ela desestabiliza os discursos que são próprios de cada meio porque vivemos, agora, com formas que rompem a norma e se mesclam; é como um vírus, na palavra de Jesús Martín-Barbero⁵³, que contamina as textualidades, sonoridades, visualidades e “materias-primas dos gêneros” e, complementamos, estrutura o discurso e o intertexto. O que Martín-Barbero destaca como ponto de avanço para o que defendemos como construção da identidade em uma sociedade multicultural é a comunicação comunitária, aquela que significa uma democratização

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53. Jürgen Habermas *apud* Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 153, 2009.

54. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 154, 2009.

55. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, 2009.

56. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

57. *Idem*.

58. Jesús Martín-Barbero, *op. cit.*, p. 161, 2009.

59. Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*

51. Bruna Souza Cruz, “Professor Quer que Indígena Saiba Português para ‘Conhecer Seus Direitos’”, *uol Educação*, 17 set. 2015, disponível em: <https://educacao.uol.com.br/policias/2015/09/17/aprender-portugues-e-a-forma-que-os-indigenas-tem-de-conhecer-sus-direitos.htm?cmpid=copiaacola>, acesso em: 10 jan. 2018.

52. Álvaro García Linera, *op. cit.*, 2003.

53.

basta acessar as informações de jornais sobre os discursos que insistem em se manter no poder e qualificam os discursos dos dirigentes

dores da pátria, destruidores da revolução popular, inféis e traidores etc. impacto da etnia⁶⁰. No Chile, o autor relembra que o discurso de cunho racista foi voltado para os mapuches; na Argentina, encontra-se racismo contra coreanos e minorias étnicas; no Brasil, negros e indígenas são inferiorizados ou transformados em caricaturas; na Guatemala, os indígenas são atacados de forma verbal com muita contundência por elites agrárias, militares e políticas do país, as quais sustentam o etnocídio no discurso sobre sobrevivência do branco e, portanto, como um elemento a ser dizimado⁶¹.

Se considerada a diversidade de povos indígenas e minorias que vivem na América Latina, estamos tratando de um racismo deveras abrangente. Para exemplificar, Marta Casaus Arzú relembra que em torno de 41% dos habitantes da Guatemala são indígenas, o que corresponde a 4,5 milhões de pessoas, a maioria maia, com 22 grupos etnolinguísticos⁶². Alicia Castellano Guererro, Jorge Gómez Izquierdo e Francisco Pineda destacam entre 57 a 62 etnias no México, muitos dialetos e 92 línguas distintas e mais de 10 milhões de indígenas, em dados de 2000⁶³. Carlos Belvedere e outros apontam a existência de cerca de 176 comunidades indígenas na Argentina, atualizados e o de 1960, muito mal estruturado, apontava que existiam em torno de 150 mil indígenas. O resumo do discurso contra os indígenas na Argentina está na tentativa de “eliminação simbólica”, com base na redução do indígena a um papel estereotipado, infantilizado, antagônico e sem impacto na independência e construção da nação.

60. *Ibidem*.

61. Marta Casaus Arzú, “Guatemala: Práticas Sociais e Discurso Racista das Elites”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

62. *Ibidem*.

63. Alicia Castellanos Guerrero, Jorge Gómez Izquierdo e Francisco Pineda, “México: O Racismo Mestiço”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

64. Carlos Belvedere et al., “Argentina: Síntese da Situação”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

De forma semelhante ao caso argentino, há no Chile preconceito com relação aos mapuches, que são considerados inferiores, violentos, ignorantes, menosprezados por estarem fora do padrão branco, europeu, que já construído no imaginário popular⁶⁵. Na Colômbia, são discriminados indígenas e afro-colombianos, não somente no discurso como também na situação socioeconômica em que se encontram, exatamente como apontado anteriormente na análise da etnia impactando a posição socioeconômica de todo um povo. Sandra Soler Castillo e Neyla Pardo Abril lembram que a discriminação não ficou somente no discurso, mas chegou, em determinado momento histórico, na política de “limpeza de sangue”, que consistia em exigir-se um documento comprobatório de “branquicidade” para que se pudesse assumir uma carreira administrativa, eclesiástica ou até para ingressar na universidade⁶⁶. Se atualmente não há a exigência do documento, concluímos que persiste a discriminação velada.

No Brasil, não é diferente – no discurso midiático, indígenas são infantilizados também e tratados como seres folclóricos. Os racistas não veem nem sequer como pessoas e se acham, muitas vezes, no direito de tocar fogo em um indígena pela simples satisfação de vê-lo queimar e sofrer. Punições a atos como esse são pífias; indígenas vivem à margem do conceito de cidadania em sua plenitude e o Estado faz vistas grossas à situação. A comunicação, nas entrelinhas, é a de que indígena não é gente como é o branco; logo, não pode o crime contra ele ser equiparado a um crime contra um branco.

Os negros brasileiros são sub-representados nos *mass media* e nos livros didáticos – em geral, são os empregados da marginalidade. Paulo Vínius Baptista da Silva e Fáulvia Rosenberg fizeram um intenso estudo cargos mais simples e os que são representantes da mídia brasileira nos anos de Vínius Baptista da Silva e Fáulvia Rosenberg fizeram um intenso trabalho, é o fato de sobre o discurso racial que foi publicado na mídia brasileira, em seu intenso trabalho, de 1987 a 2002⁶⁷, e o que destacamos, em seu intenso trabalho, de 1987 a 2002⁶⁸, é o que destacamos, em seu intenso trabalho, de 1987 a 2002⁶⁹.

65. María Eugenia Merino et al., “Chile: O Caso Mapuche”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

66. Sandra Soler Castillo e Neyla Pardo Abril, “Colômbia: Invisibilidade e Exclusão”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

67. Paulo Vínius Baptista da Silva e Fáulvia Rosenberg, “Brasil: Lugares de Negros e Brancos na Mídia”, em Teun A. van Dijk (org.), *op. cit.*, 2008.

que o indivíduo branco – considerado o representante da espécie “ser humano” – desenvolve o discurso em cima dessa iconicidade. O que há de ruim, de depravação, de violência, de infantilização, cabe ao outro, “não branco”.

A cordialidade dos povos, em especial do brasileiro, é um mito que se dissolve nas práticas discriminatórias e ofensivas aqui exemplificadas e na identificação do intertexto do discurso, permeado de frases como “só podia ser negro” (quando a pessoa faz algo errado); “é índio mesmo” (significando que a pessoa age como um selvagem, é grosseira); “é uma pessoa de cor” (todas as pessoas são “de alguma cor”). Logo, a ideologia da raça, apontada nos males de origem de Bomfim⁶⁸, permanece na América Latina como um poderoso impedimento da construção da identidade dos povos que habitam a região.

Considerações finais

A discussão em torno do reconhecimento dos povos latino-americanos entre suas próprias nações, isto é, o reconhecimento das distintas etnias em seus próprios territórios por seus pares é uma questão secular na América Latina. Diversos elementos poderiam ser elencados para responder à pergunta se esse reconhecimento é uma questão de identidade propriamente dita ou de interesse. Após a realização de leituras em artigos e jornais acadêmicos sobre o tema em questão, foram relacionados seis diferentes elementos identificados como fatores que impactam o reconhecimento do outro como parte da comunidade. São eles: (1) o parasitismo metropolitano; (2) a coexistência de dois mundos históricos; (3) a caixa vazia de Thorp⁶⁹; (4) a etnia como demarcador de categorias sociais; (5) a forma federativa do Estado e as relações sociais dela advindas; e (6) a língua, a cultura e o racismo.

sobre o parasitismo metropolitano, pode-se concluir que resulta dos usos que foram encontrados desde o início da colonização, os quais podem ser resumidos na exploração dos recursos naturais, em uma visão de curto prazo e elitista; na existência de um Estado com a mesma postura exploradora e até tirânica e corrupta; a coexistência não respeitosa de

exploradora e até traiçoeira de diferentes etnias. Os vícios apresentam um ponto positivo, visto que serviram como fator de união das nações emergentes em sua busca pela independência, isto é, foram um fator comum entre elas. Contudo, estudos sobre a independência das Américas espanhola e portuguesa demonstram que a busca dessa liberdade da metrópole não foi um projeto nacional, que agregasse os povos em um amálgama tão poderoso que permitisse o reconhecimento das distintas identidades de cada povo habitante em um território e a expressão de suas estruturas políticas, sociais e econômicas.

são desse reconhecimento nas esferas de poder. Reconhecer o "eu" no "outro" exige uma visão etnorrelativista que, historicamente é encontrada na América Latina, e o resultado desse problema secular é a existência de um Estado que não olha para seus filhos, atribuindo-lhes o mesmo valor – há os que são mais, os que são menos, os que são cobiçados, representados pelo homem branco, de ascendência europeia, e há os que são os "patinhos feios", em geral, os negros e as minorias étnicas.

— des o colonial e o moderno, a América Latina vive num ambiente

Por conviver com os dois mundos, a América Latina sofre o dilema da construção da identidade em dominar as relações instável, no qual as sombras do passado insistem em dominar à identidade presente e, para completar o quadro de incerteza quanto ao pertencimento de, encontra-se a discussão da pós-modernidade sobre pertencimento e identidade, algo que depende do espaço e do tempo que se diluiram no mundo globalizado sem fronteiras de soberania do Estado e cidadania do indivíduo, que passa a ser o cidadão do mundo. A nova configuração nacional um Estado-nação fragmentado enfraquece o senso de identidade tradicional e, consequentemente, o de identidade exige um posicionamento de uma

68. Manoel Bomfim, *op. cit.*, 1993.

visão própria, como propagou Quijano⁷⁰, liberta das visões históricas da América Latina e voltada, na defesa de García Linera⁷¹, a um redesenho do e de direito, as distintas etnicidades que compõem o mosaico regional. Desde os anos 2000, identificam-se, em diversos países latino-americanos, movimentos sociais que refletem demandas étnico-culturais em busca da incorporação da cidadania pelo reconhecimento da identidade dos próprios grupos que sofrem discriminação.

Apontado neste artigo, é reforçada por questões econômicas e sociais que são matizadas e até determinadas em função da etnia, impactando negativamente a construção da identidade e o reconhecimento do “outro” como semelhante a “mim”. A falha de Thorp⁷², traz, como elemento distintivo, a etnia, tornando as possibilidades de mudança social “mínimas”.

...necessário em países constituídos de classes, quase inexistentes. De forma resumida, a etnia parece determinar a história. Ao branco cabem os melhores postos, as posições de mando, as melhores ocupações, enquanto às minorias indígenas e aos negros compete o segundo escalão ou a surpresa quando alguém rompe o teto de vidro tradicional e “escapa” para o lado dos brancos, assumindo uma posição de mando ou de destaque em campos predominantemente dominados por brancos, como presidências da República, posições acadêmicas e ministeriais, lideranças organizacionais.

e da cultura, associadas ao racismo, por algumas vezes velado, por outras, explícito, que está presente no imaginário cultural da América Latina. Como pontuado, os meios de comunicação e os próprios indivíduos em posição de mando reverberam, quase que diariamente, o cosmos fictício de inferioridade de algumas etnias sobre outras. Posturas racistas de qual-

quer natureza são grandes muralhas ao reconhecimento da identidade do

outra em uma posição de respeito e, g...
Aceitar a realidade das nações que são pluriétnicas implica reconhecer e legitimar práticas culturais de cada microcosmos que define a América Latina; em cada país, deve-se respeitar a língua, os costumes, a forma de vestir, os hábitos de cada coletividade que lá vive. As perguntas que assim ao realizar esta reflexão são: estarão os povos e o federalismo latino-americano preparados para esse tipo de proposição? A América Latina apresenta estruturas suficientemente maduras para conservar a unidade em países tão multiculturalmente diversos? Ou as estruturas latino-americanas permanecerão todas “coisas de branco”, que expressam a forma de ver do dominador, como aponta Carlos Frederico Marés de Souza Filho?⁷³ Essas são questões que a história responderá, demonstrando qual será o resultado do embate secular entre etnias.

resultado do embate secular entre elas. O porvir vislumbra possibilidades de legitimação dos povos minoritários da América Latina apenas se houver interesse legítimo em mudar a postura etnocentrista para uma postura etnorrelativista e, com essa mudança de postura, atuar sobre esses seis elementos estudados como fatores de impacto no reconhecimento dos povos latino-americanos em suas próprias nações.

próprias nações.

Respondendo à pergunta de pesquisa e considerando o contexto apresentado, entendemos, portanto, que o reconhecimento dos povos latino-americanos entre suas próprias nações é, *stricto sensu*, menos uma questão de identidade e mais uma questão de interesse, porque o reconhecimento das diferenças entre o "eu" (individual) ou o "eu coletivo" (comunidade) e o "outro" é uma escolha. Ela depende da compreensão de que a diferença deveria gerar complementação, e não divisão; deveria ser um fator de aproximação e de construção de uma identidade mais "pan-regional", da etnia humana em primeiro lugar, sem detrimento do reconhecimento equiparado da etnia de cada um dos povos que habitam a América Latina.

70. Aníbal Gómez

71. Álvaro García Linera, *op. cit.*, dez. 2005.
 72. Roser Tarragona

NOMADY, Thorp, op. cit. - 1998